



PIAUI



D I Á R I O O F I C I A L

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 01 de outubro de 2007 - Nº 186

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 12.780 DE 28 DE Setembro DE 2007.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 7.231.768,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto no art. 7º, parágrafo único da Lei nº 5.619, de 28 de dezembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito suplementar em favor do Gabinete Militar, Secretaria da Fazenda/7ª Gerência Regional de Atendimento - São Raimundo Nonato, Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Instituto Superior de Educação Antonino Freire - ISEAF, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Infra-Estrutura/Companhia Metropolitana de Transportes Públicas - CMT, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Secretaria da Justiça, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Coordenadoria de Comunicação Social e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo no valor de R\$ 7.231.768,00 (sete milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da Fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 28 de Setembro de 2007

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 12.780 de 28/09/2007.

						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
11103.04122042.213	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.1.90.12	00	110.000	
13113.04122042.013	MANUTENÇÃO DA 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.30	00	9.000	
13116.04129152.016	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-FUNDAT	FO	4.4.90.52	00	300.000	
14203.27812681.332	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DESPORTIVAS	FO	4.4.40.51	00	130.000	
14207.12364642.262	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE - ISEAF	FO	4.4.90.52	12	30.000	
15101.20122042.139	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	FO	3.1.90.11	00	1.500.000	
15101.20122042.139	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	FO	3.3.90.39	00	200.000	
15101.20607511.254	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA IRRIGA PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	1.500.000	
15204.20122042.129	COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	12	10.000	
15204.20122042.129	COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.36	12	4.000	
16203.26122042.264	COORDENAÇÃO GERAL DA CMT	FO	3.1.90.92	00	50.000	
17103.10302362.226	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.30	13	300.000	
19201.04122042.267	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.39	10	5.648	
20101.19571071.159	IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.90.14	10	14.000	
20101.19571071.159	IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.90.39	10	30.000	
20101.19571071.159	IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.90.52	10	400.000	
20205.22122042.148	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.1.90.92	00	11.000	
22101.14122042.119	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.92	00	250.000	
30102.08301331.310	IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	4.4.90.51	10	230.000	
33101.24122042.027	COORDENAÇÃO GERAL DA CCOM	FO	3.1.90.92	00	38.500	
33101.24122042.027	COORDENAÇÃO GERAL DA CCOM	FO	3.3.90.14	00	100.000	
33101.24122042.027	COORDENAÇÃO GERAL DA CCOM	FO	3.3.90.39	00	500.000	
33101.24131132.030	COMUNICAÇÃO DO GOVERNO COM A SOCIEDADE	FO	3.3.90.39	00	1.000.000	
48101.11122042.286	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	FO	4.4.90.52	00	10.000	
48101.11334281.570	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO JOVEM TRABALHADOR	FO	3.3.90.14	00	23.000	
48101.11334281.570	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO JOVEM TRABALHADOR	FO	3.3.90.30	00	11.000	
48101.11334281.570	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO JOVEM TRABALHADOR	FO	3.3.90.36	00	16.000	
48101.11334281.570	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO JOVEM TRABALHADOR	FO	3.3.90.39	10	449.600	
TOTAL						7.231.768

ANULAÇÃO

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 12.780 de 28/09/2007.

						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
12101.08181441.255	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DAS UNIDADES POLICIAIS	FO	4.4.90.51	10	893.600	
13113.04122042.013	MANUTENÇÃO DA 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO	FO	4.4.90.51	00	5.000	
13113.04122042.013	MANUTENÇÃO DA 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO	FO	4.4.90.52	00	5.000	
14207.12364642.262	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE - ISEAF	FO	3.3.90.36	12	30.000	
15204.20122042.129	COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	12	10.000	
15204.20605482.133	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	FO	3.3.90.36	12	4.000	
17122.10302362.246	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL SENADOR DIRCEU MENDES ARCOVERDE - ÁGUA BRANCA	SO	3.3.90.36	13	200.000	
17123.10302362.247	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLICIO MENDES	SO	3.3.90.36	13	100.000	
19201.04122042.267	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	4.4.90.52	10	5.648	
30102.08243301.260	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - PSE	SO	4.4.90.51	10	95.000	
30102.08244331.313	ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS E GARANTIAS A POPULAÇÃO	SO	4.4.90.52	10	45.000	
30102.08244331.314	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE QUALIFICAÇÃO COM VISTAS AO ENFRENTAMENTO DO PRECONCEITO	SO	4.4.90.51	10	55.000	
30102.08301331.309	IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS/ CAPACITAÇÃO DE GESTORES, TÉCNICOS, CONSELHEIROS E ATORES ENVOLVIDOS NA PNAS	SO	4.4.90.52	10	35.000	
TOTAL						1.483.248

O.F. 1623 ao 1636